



Ficha Técnica

**Contratos de Futuros MIBEL
SPEL Ponta Financeiros**

19.abril.2021

Índice de Versões

20.Janeiro.2010

Versão Inicial

20.Maio.2011

Introdução dos Contratos de Futuros MIBEL SPEL Ponta Financeiros Dia

24.Agosto.2012

Alteração do Último Dia de Negociação (UDN) dos Contratos Mês, Trimestre e Ano, com impacto nos dias de Fraccionamento das Posições nos Contratos Trimestre e Ano.

Ajuste nas regras do Fraccionamento das Posições no Contrato Trimestre e no Contrato Ano por essa operação passar a ser efectuada no mesmo dia para ambos os Contratos.

Lançamento do Contrato Ano com Período de Entrega correspondente ao 3º ano seguinte.

10.Fevereiro.2014

Actualização das redacções relativas a Flutuação Máxima de Preços, Margem Inicial e Calendário de Negociação.

1.Setembro.2015

Introdução da negociação em contínuo para os produtos “Day-Ahead”.

13.Maio.2016

Introdução do método de Rollover para Meses e Trimestres. Referência horária mudada para hora central europeia (CET). Lançamento do Contrato Ano com Período de Entrega correspondente ao 4º ano seguinte.

04.Setembro.2018

Lançamento do Contrato Ano com Período de Entrega correspondente ao 5º ano seguinte.

08.Janeiro.2019

Lançamento dos Contratos Ano com Período de Entrega correspondente ao 6º e 7.º ano seguintes.

24.Junho.2020

Lançamento dos Contratos Ano com Período de Entrega correspondente ao 8º, 9º e 10.º ano seguintes.

19.Abril.2021

Lançamento do Contrato Semana com Período de Entrega correspondente à quarta semana seguinte.

AVISO

O presente documento tem carácter meramente informativo. Os utilizadores do presente documento devem estar plenamente conscientes que assumem total responsabilidade pela utilização da informação disponibilizada. O OMIP não assume qualquer responsabilidade por eventuais erros, incorrecções ou omissões constantes no presente documento nem das eventuais consequências resultantes da sua utilização. No entanto, desenvolverá todos os esforços para assegurar a exactidão e actualização permanente da informação disponibilizada

Este encontra-se disponível em www.omip.eu e www.omiclear.eu

FICHA TÉCNICA

Contratos de Futuros MIBEL SPEL Ponta Financeiros

Activo Subjacente	<p>Cada contrato envolve o fornecimento/recepção nocional de energia eléctrica a uma potência constante de 1 MW, durante todas as horas do Período de Entrega, sendo a energia valorizada, diariamente, com base no Preço de Referência Spot.</p> <p>Os contratos beneficiam de um livro de ordens comum com os contratos de futuros com entrega física e têm a mesma estrutura de Maturidades.</p>
Contratos em negociação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: no último Dia de Negociação de cada semana são listados todos os dias da semana seguinte à excepção do Sábado e do Domingo. ▪ Semanas: as 4 semanas seguintes. No primeiro dia de cada semana, é listado um novo contrato. ▪ Meses: Os 6 meses seguintes. No primeiro dia de cada mês, é listado um novo contrato. ▪ Trimestres: Os 6 ou 7 trimestres seguintes, No primeiro dia de cada trimestre é listado um novo contrato. Excepção de 6 trimestres ocorre por força da definição do Último Dia de Negociação. ▪ Anos: os 9 ou 10 anos seguintes. No primeiro dia de cada Ano é listado um novo contrato. Excepção de 9 anos ocorre por força da definição do Último Dia de Negociação.
Nominal ⁽¹⁾ (calendário natural)	<p>1 MW x 12 horas x número de dias</p> <p>Apenas contribuem para o número de dias do Período de Entrega os dias de semana, entre Segunda-Feira e Sexta-Feira.</p> <p>Por exemplo, um Contrato semanal tem um Nominal de 1 MW x 12 x 5 = 60 MWh</p> <p>⁽¹⁾ O Valor Nominal de cada Contrato é publicado pelo OMIP</p>
Forma de cotação	€/MWh
Tick	0.01€/MWh
Valor do Tick	Dependente do Nominal do contrato. Como exemplo, no caso de um contrato semanal o valor do <i>tick</i> é de 0,6€.
Volume do Tick	1 MW
Horário de Negociação	Conforme definido pelo OMIP em Aviso.
Primeiro dia de Negociação (PDN)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: Ocorre na última Sessão de Negociação da semana anterior à semana que inclui os dias em causa. ▪ Semanas: Ocorre na primeira Sessão de Negociação de cada

	<p>semana que iniciou a entrega, ou seja, na primeira Sessão de Negociação da semana S (que iniciou a entrega) é aberto à negociação o contrato com entrega na semana S+4, e assim sucessivamente.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meses: ocorre na primeira Sessão de Negociação do 6º mês anterior ao mês em causa. ▪ Trimestres: ocorre na primeira Sessão de Negociação do 7º trimestre anterior ao trimestre em causa. ▪ Anos: Ocorre na primeira Sessão de Negociação do 10º ano em causa.
Último Dia de Negociação (UDN)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: Dia de Negociação anterior ao dia em causa. ▪ Semanas: Dia de Negociação anterior à antevéspera do primeiro dia de entrega. ▪ Meses: Dia de Negociação anterior ao primeiro dia de entrega. ▪ Trimestres: corresponde ao primeiro dos seguintes dias: <ul style="list-style-type: none"> i. o Dia de Negociação anterior à antevéspera do primeiro dia de entrega; ii. o Dia de Negociação anterior ao UDN do primeiro Contrato Mês subjacente. ▪ Anos: corresponde ao primeiro dos seguintes dias: <ul style="list-style-type: none"> i. o Dia de Negociação anterior à antevéspera do primeiro dia de entrega; ii. o Dia de Negociação anterior ao UDN do primeiro Contrato Mês subjacente.
Período de Negociação	Período compreendido entre o primeiro dia de negociação e o último dia de negociação, inclusive.
Processo de Fraccionamento de Posições (“Cascading”)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Trimestres: No UDN, após o fecho da sessão de negociação as Posições são substituídas por posições de idêntico volume nos 3 Contratos Mês subjacentes, as quais adquirem o Preço de Referência de Negociação (PRN) do respectivo Contrato Trimestre no UDN. ▪ Anos: No UDN, após o fecho da sessão de negociação as Posições são substituídas por Posições de idêntico volume nos Contratos Janeiro, Fevereiro, Março, 2º Trimestre, 3º Trimestre e 4º Trimestre subjacentes as quais adquirem o Preço de Referência de Negociação (PRN) do respectivo Contrato Ano no UDN. <p>A operação de fraccionamento de Posições processa-se no UDN, após o término dos procedimentos de compensação e liquidação por parte da OMIClear.</p> <p>O fraccionamento das Posições do Contrato Ano é efectuado no mesmo momento do fraccionamento das Posições do primeiro Contrato Trimestre desse mesmo ano.</p>
Primeiro Dia de Entrega	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: dia em causa. ▪ Semanas: a Segunda-feira da semana em entrega.

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Meses: o primeiro dia de semana, entre Segunda-Feira e Sexta-Feira, do mês em entrega. ▪ Trimestres: o primeiro dia de semana, entre Segunda-Feira e Sexta-Feira, do trimestre em entrega. Dado o processo de Fraccionamento dos Trimestres, a noção de Primeiro Dia de Entrega é meramente nocial. ▪ Anos: o primeiro dia de semana, entre Segunda-Feira e Sexta-Feira, do ano em entrega. Dado o processo de Fraccionamento dos Anos, a noção de Primeiro Dia de Entrega é meramente nocial.
Último Dia de Entrega	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: coincidente com o primeiro dia de entrega. ▪ Semanas: a Sexta-Feira da semana em entrega. ▪ Meses: o último dia de semana, entre Segunda-Feira e Sexta-Feira, do mês em entrega. ▪ Trimestres: o último dia de semana, entre Segunda-Feira e Sexta-Feira, do trimestre em entrega. Dado o processo de Fraccionamento dos Trimestres, a noção de Último Dia de Entrega é meramente nocial. ▪ Anos: o último dia de semana, entre Segunda-Feira e Sexta-Feira, do ano em entrega. Dado o processo de Fraccionamento dos Anos, a noção de Último Dia de Entrega é meramente nocial.
Período de Entrega	<p>Inclui todas as 12 (doze) horas, entre as 8:00 e as 20:00, de todos os dias de semana, entre Segunda-Feira e Sexta-Feira, existentes entre as 8:00 do primeiro dia de entrega e as 20:00 do último dia de entrega.</p> <p>Aplica-se a hora central europeia (CET).</p> <p>No caso dos Trimestres e Anos, dado o processo de Fraccionamento, a noção de Período de Entrega é meramente nocial.</p>
Liquidação no Vencimento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias, Semanas e Meses: liquidação financeira da diferença entre o Preço de Referência Spot e o Preço de Referência de Negociação do contrato de futuros no UDN, aplicável a cada uma das horas do Período de Entrega do contrato. ▪ Trimestres: o vencimento dos Contratos de Futuros MIBEL SPEL Ponta Financeiros Trimestre processa-se mediante o fraccionamento em posições de idêntico volume nos três contratos Mês Financeiros subjacentes, as quais serão plenamente fungíveis com as Posições já existentes nos respectivos contratos Mês. ▪ Anos: o vencimento dos Contratos de Futuros MIBEL SPEL Ponta Financeiros Ano processa-se mediante o fraccionamento em posições de idêntico volume nos Contratos Janeiro, Fevereiro, Março, 2º Trimestre, 3º Trimestre e 4º Trimestre subjacentes, as quais serão plenamente fungíveis com as Posições já existentes nos respectivos contratos Mês e Trimestre.

Margem Inicial	É exigida em função do portfolio de Posições (baseado no modelo SPAN), conforme Circular da OMIClear. A exigência de Margem Inicial é satisfeita através de colateral.
Preço de Referência de Negociação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O OMIP define diariamente e para cada Contrato um Preço de Referência de Negociação conforme metodologia definida em Circular do OMIP. ▪ Os Preços de Referência de Negociação dos Contratos de Futuros MIBEL SPEL Ponta Financeiros são iguais aos dos Contratos de Futuros MIBEL SPEL Ponta Físicos.
Liquidação Diária de perdas e ganhos (Mark-to-Market)	Durante o período de negociação dos contratos, é efectuada uma liquidação diária de ganhos e perdas (mark-to-market), conforme metodologia e procedimentos definidos em Circulares da OMIClear.
Flutuação máxima de preços	Para cada contrato, o preço de cada transacção não pode exceder um valor máximo (negativo ou positivo) relativamente ao Preço de Referência de Negociação do dia anterior, conforme definido em Aviso OMIP.
Preço de Referência Spot	Para cada dia de entrega, o Preço de Referência Spot é igual ao valor monetário do índice “SPEL Peak”, o qual é equivalente a atribuir 1 euro a cada ponto inteiro da média aritmética dos 12 preços horários, entre as 8:00 e as 20:00, formados no Mercado Diário gerido pelo OMIE, para o sistema espanhol, para os dias de semana incluídos no Período de Entrega.
Calendário de Negociação	Conforme definido em Aviso OMIP, são considerados Dias de Negociação todos os dias com excepção dos Sábados e Domingos, bem como os dias fixos e flutuantes considerados “closing days” no sistema TARGET.